

ESCOLA LEÔNCIO DE CARVALHO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 09 dias do mês de novembro de 2022, às 15 horas, em uma das dependências da Escola Leônicio de Carvalho, situada na Rodovia AC 40, Km 08 – Ramal Benfica, Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 001/C.E.L.C./2021, publicado no D.O.E. nº 13.397 de 25 de outubro de 2022, estando presentes os membros: **Maria do Socorro Rocha de Araújo, Irineia Gomes da Silva e Maria Otacília de Souza Nascimento**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2022 – regime de menor preço por ITEM**, objetivando a **aquisição de materiais expediente, didático/pedagógico, manutenção, esportivo e permanente** para atender as necessidades da Escola Leônicio de Carvalho, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através do Convite nº **04/2022**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **C. SOUZA BATISTA, G. O LIMA EMPREEND. E REPRESENTAÇÕES LTDA, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME, A. A. C. ROCHA – ME, J.S. CORDEIRO – EPP e PAPELARIA MUNDO IMP. E EXPORTAÇÃO**. Todas enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após a análise da documentação, a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas a segunda fase do certame. A Presidente procedeu a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa **A.A.C.ROCHA - ME** foi vencedora dos itens: **05, 09, 10, 11, 27, 29, 30, 31, 36, 37 e 38** no valor de R\$ **31.473,67** (Trinta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), a empresa **C. SOUZA BATISTA** vencedora dos itens: **02, 04, 08, 12, 16, 21, 22, 23, 32, 33 e 34** no valor de R\$ **11.745,70**(Onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) e a empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME** vencedora dos itens: **01, 06, 07, 17, 20, 24, 25, 26 e 35** no valor de R\$ **20.718,20** (Vinte mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos), a empresa **PAPELARIA MUNDO IMP. E EXPORTAÇÃO – EIRELI**, vencedora dos itens: **13, 18 e 28** no valor de R\$ **1.638,02** (Mil, seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos) e a empresa **J. S. COREDIRO – EPP**, vencedora dos itens: **03, 14, 15 e 19** no valor de R\$ **1.676,00** (Mil, seiscentos e setenta e seis reais). Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas proposta de acordo, com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores no Mapa Comparativo de Preços, parte integrante desta ATA, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar eu, **Maria do Socorro Rocha de Araújo**, na qualidade de Presidente da CPL, dei por encerrado o presente ato público e lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Membros: